



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA
Publicado no Diário Oficial, Executivo I, Diário dos Municípios
dia 11/06/2006.

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 132/2006
PREGÃO (PRESENCIAL) nº: 77/2006

PROTOCOLADOS ADMINISTRATIVOS Nºs:

**18.007/05,18.008/05,18.063/05,18.064/05,18.065/05,18.066/05,
18.067/05 ,18.351/05 e 18.368/05.**

ÓRGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA DE SAÚDE

**REQUISIÇÃO DE COMPRAS Nºs: 228/05,233/05,235/05,236/05,
237/05 243/05,244/05 e 353/05.**

DA SESSÃO PÚBLICA DE PROCESSAMENTO DO PREGÃO:

DATA:- 01/06/2006

HORÁRIO:- 08:30 HORAS

**LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: Na Sala de Reuniões, no
piso superior do “Palácio Cidade Feliz”, localizada na Avenida
Prefeito José Lozano Araújo, 1515, Bairro Nossa Senhora
Aparecida, Paulínia (SP).**

**OBTENÇÃO DO EDITAL: gratuitamente através do Site:
www.paulinia.sp.gov.br/ OU no Setor de Compras – Piso Térreo da Sede
da Prefeitura Municipal localizada na Avenida Prefeito José Lozano
Araújo, 1515, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Paulínia/SP,
TELEFONE (0xx19) 3874.5666 – 11:00 horas às 15:30 horas -
VALOR DA PASTA: R\$ 36,00 (trinta e seis reais)**

A Municipalidade de Paulínia, à vista da autorização constante do Protocolado Administrativo nº 18.007/05 , 18.008/05, 18.063/05, 18.064/05,18.065/05,18.066/05, 18.067/05 ,18.351/05 e 18.368/05, torna público que se acha aberta licitação na modalidade **PREGÃO (presencial) nº 77/2006**, do tipo **MENOR PREÇO** –, objetivando a **“AQUISIÇÃO DE DISPLAY, TELEFONE, TALKABOUT, ELETRO-ELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS”**, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 5264, de 15 de Fevereiro de 2005, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e nos seguintes anexos que o integram:

Anexo I – Especificações dos Itens

Anexo II – Minuta de Declaração Requisitos da Habilitação

Anexo III – Minuta de Credenciamento

Anexo IV – Dados Referenciais

Anexo V – Minuta do Contrato de Fornecimento

Anexo VI – Termo de Ciência de Notificação

Anexo VII – Termo de Recebimento do Edital

(Deverá ser digitado ou datilografado e enviado através do Fax (19-3874.5715), imediatamente após a retirada do Edital via Internet) caso a empresa tenha intenção de receber comunicados, editais de retificação, adendo, nova data, etc....

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço acima mencionado, na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

A sessão de processamento do Pregão será realizada no Palácio Cidade Feliz, Avenida Dr. José Lozano Araújo, 1515, iniciando-se no 1º dia de Junho de 2006, às 08:30 horas e será conduzida pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, designados através da Portaria nº 704/2005, conforme a programação seguinte:

1º Dia – 01/06/2006	
08:30H	Início do Credenciamento com Análise Prévia. Recebimento do Envelope 01 – Proposta e Envelope 02 – Documentação.
09:00H	Abertura dos Envelopes 01 - Propostas.
10:30H	Suspensão da Sessão para inclusão dos Dados e Informações das Propostas no Sistema do Pregão. Análise das Propostas pela Equipe de Apoio.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

2º Dia – 08/06/2006	
08:30H	Reinício da Sessão- Apresentação da Classificação das Propostas e Início da Etapa de Lances.
12:00H	Suspensão da Sessão para almoço.
13:00H	Reinício da Sessão e continuação da Etapa de Lances.
15:00H	Abertura do Envelopes 02 – Documentação com Análise da Habilitação das Licitantes que tiverem apresentado melhor oferta;
17:00H	Encerramento da Sessão;

*A programação acima e seus respectivos horários poderão sofrer alterações em virtude do desenvolvimento da Sessão. O Pregoeiro informará previamente a mudança dos horários para ciência de todos os participantes. O Pregoeiro Titular poderá ser substituído por outro pregoeiro nomeado na portaria 704/2005.

I - DO OBJETO

1. - A presente licitação tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE DISPLAY, TELEFONE, TALKABOUT, ELETROELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS**, conforme especificações constantes do Anexo I, que integra este Edital, independente de transcrição.

1.1) No valor deverá estar incluso todos os custos com , transporte e assistência técnica durante o período de garantia, sem exibir qualquer ônus adicional, além do proposto inicialmente;

1.2) Deverá ser oferecido prazo de garantia de no mínimo 12(doze) meses;

1.3) Durante a vigência do prazo de garantia, a contratada, deverá manter serviço de assistência técnica e o prazo de atendimento não poderá ultrapassar 48 horas, contadas da solicitação;

1.4) Se necessário a licitante vencedora, deverá oferecer treinamento aos usuários dos equipamentos, sem nenhum custo adicional, além do proposto inicialmente;

1.5) Os proponentes deverão mencionar as marcas e características técnicas em sua proposta e enviar catálogos originais dos equipamentos ofertados com descrição de suas características técnicas detalhadas para análise;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

1.6) Em caso de discrepância entre as características técnicas apresentadas no catálogo apresentado prevalecerá as descrições constantes da proposta.

1.7) Para os itens 9, 10 , 11, 22, 23 e 56 as licitantes deverão apresentar na assinatura do contrato declaração ou documento equivalente da autorizada/fabricante do equipamento permitido á empresa a sua comercialização.

1.8) Todos os itens cotados deverão ser de 1º qualidade, de grande resistência, sendo assim considerados os que atendam às especificações técnicas constantes do Anexo I deste Edital.

1.9) Para todos os itens deverão apresentar prazo de garantia de no mínimo 12 meses;

1.10) Durante a vigência do prazo de garantia, a contratada, deverá manter serviço de assistência técnica e o prazo de atendimento não poderá ultrapassar 48 horas, contados da solicitação ;

1.11) A empresa deverá indicar agência autorizada e a mesma de preferência ser na cidade de Paulínia e/ou região metropolitana de Campinas, devendo ser indicada na proposta, o endereço, telefone e responsável pelo atendimento. Caso não seja na cidade de Paulínia e/ou região metropolitana de Campinas, a mesma será responsável pela retirada do equipamento que apresentar problema , devendo buscá-lo em um prazo máximo de 48 horas para sua manutenção ou substituição, contados a partir do recebimento da solicitação feita por escrito e devolvidos no local após providências necessárias;

IMPORTANTE :

As especificações do objeto descritas na proposta deverão ser fiéis ao produto(s)/equipamentos(s), serviço(s) cotado(s) pela licitante e não a simples cópia do descritivo apresentado no Anexo I deste edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

II - DA PARTICIPAÇÃO

1 - Poderão participar desta licitação pessoas jurídicas que explorem ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação. Não poderão participar desta licitação, consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição, empresas que se encontrem sob falência, concordata, empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, ou punidas pela Prefeitura Municipal de Paulínia com suspensão temporária para licitar ou contratar, nos termos do art. 87, Lei Federal nº. 8.666/93 e posteriores alterações e Artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

III - DO CREDENCIAMENTO

1 - Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) Anexo IV – Dados Referenciais, devidamente preenchido;

b) tratando-se de representante legal, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

c) tratando-se de procurador, a minuta de credenciamento, anexo III do Edital, devidamente preenchido, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "b", que comprove os poderes do mandante para a outorga.

2 - O representante legal e o procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

3 - Será admitido apenas 1 (um) representante para cada licitante credenciada, Sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

IV - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DOS DADOS REFERENCIAIS, DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO :

1 - A declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, os documentos para credenciamento, bem como os dados referenciais, de acordo com modelos estabelecidos nos Anexos II, III, IV, ao Edital deverão ser apresentados fora dos Envelopes nºs 1 e 2.

2 - A proposta e os documentos para habilitação deverão ser apresentados, separadamente, em 2 (dois) envelopes fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

Envelope nº.: 1 – Proposta
Pregão nº.:
Entrega: / /2006, às h.

Envelope nº.: 2 – Habilitação
Pregão nº.:
Entrega: / /2006, às h.

3 - A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas numeradas seqüencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração.

4 - Os documentos deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas, frente e verso (caso haja), por Cartório competente, com exceção daqueles emitidos via Internet.

5- Fica consignado que nenhum documento será autenticado pelo (a) pregoeiro (a) , por servidor(a) ou membro da equipe técnica.

V - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE Nº 1-PROPOSTA

No Envelope nº 01-Proposta deverá conter:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

1 - A proposta da licitante que deverá ser feita em papel timbrado da empresa, em uma única via datilografada/digitada, sem rasura, na qual deverá constar as seguintes especificações:

- a) nome, endereço, CNPJ e inscrição estadual;
- b) número do processo e do Pregão;
- c) descrição do objeto da presente licitação, com a indicação da marca e modelo do produto cotado, em conformidade com as especificações constantes do Anexo I deste Edital;

IMPORTANTE :

As especificações do objeto descritas na proposta deverão ser fiéis ao produto(s)/equipamentos(s), serviço(s) cotado(s) pela licitante e não a simples cópia do descritivo apresentado no Anexo I deste edital.

- d) valor unitário e total, por item, expressos em moeda corrente nacional com apenas duas casas decimais depois da vírgula, em algarismo, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação OU DESCONTOS;
- e) prazo de validade da proposta de no mínimo 60 dias.

1- Catálogos originais em língua portuguesa ou com a devida tradução em português, constando todas as especificações técnicas detalhadas ;

2- Indicação da empresa Autorizada para prestação de Assistência Técnica informando endereço, telefone e responsável pelo atendimento;

4- Declaração que caso seja vencedora se compromete :

*** A Fornecer o equipamento acompanhado de seu manual de instrução escrito em português ou com a devida tradução;**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

- * **A apresentar prazo de garantia de no mínimo 12 meses;**
- * **A Manter serviço de assistência técnica , durante a vigência do prazo de garantia, e o atendimento não ultrapassará à 48 horas, contados da solicitação ;**
- * **Na assinatura do contrato apresentará para os itens 9, 10 ,11, 22, 23 e 56, declaração ou documento equivalente da autorizada/fabricante do equipamento permitido á empresa a sua comercialização.**
- * **A manter serviço de assistência técnica durante o prazo de garantia e o prazo de atendimento não ultrapassará à 48 horas, contados da solicitação e indicar agência autorizada e a mesma de preferência ser na cidade de Paulínia e/ou região metropolitana de Campinas, devendo ser indicada na proposta, o endereço, telefone e responsável pelo atendimento. Caso não seja na cidade de Paulínia e/ou região metropolitana de Campinas, a mesma será responsável pela retirada do equipamento que apresentar problema, devendo buscá-lo em um prazo máximo de 48 horas para sua manutenção ou substituição, contados a partir do recebimento da solicitação feita por escrito e devolvidos no local após providências necessárias;**

OBSERVAÇÕES

- a) Não será admitida cotação inferior à quantidade prevista neste Edital.
- b) O preço ofertado permanecerá fixo e irremovível.

Importante:-Caso a empresa deixe de constar em sua proposta o prazo de validade da proposta, condição de pagamento e prazo de entrega, ficará entendida a aceitação das condições constantes do Edital, considerando-se deste modo a classificação a proposta.

VI - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE Nº 02 - “DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO”

1 - O Envelope "Documentos de Habilitação" deverá conter os documentos a seguir relacionados os quais dizem respeito a:

1.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA

1.1.1 Apresentação dos seguintes documentos:

- a) Cédula de Identidade dos Diretores ou Sócios responsáveis pela empresa;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

- b) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais;
- d) Documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada na alínea "a", deste subitem;
- e) Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
- f) Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir,

OU

1.1.2 Cópia do Certificado de Registro Cadastral (CRC), emitido pela Prefeitura Municipal de Paulínia, com prazo de validade em vigor.

IMPORTANTE:- O CRC SOMENTE SUBSTITUI OS DOCUMENTOS REFERENTES À HABILITAÇÃO JURÍDICA.

1.1.3 - Os documentos relacionados nas alíneas "a" a "d" deste subitem 1.1 não precisarão constar do Envelope "Documentos de Habilitação", se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.

1.2 - REGULARIDADE FISCAL

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Secretaria da Receita Federal) por meio da respectiva Certidão Negativa, com prazo de validade em vigor na forma da Lei;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual por meio da respectiva Certidão Negativa, com prazo de validade em vigor na forma da Lei;
- e) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal (mobiliária) por meio da respectiva Certidão Negativa, com prazo de validade em vigor na forma da Lei;
- f) Prova de regularidade com o I.N.S.S. , aperfeiçoada através da apresentação de certidão negativa de débitos ou certidão positiva com efeito de negativa, com prazo de validade em vigor;
- g) Prova de regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), com apresentação do Certificado de Regularidade Fiscal, com prazo de validade em vigor;

1.3 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com prazo de validade de 90 dias salvo se o respectivo documento contiver prazo diverso.
- b) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais, quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data da apresentação da proposta; Para empresas Sociedades Anônimas ou por ações, o Balanço deverá ser apresentado em publicação de acordo com a legislação pertinente; para as demais deverá ser apresentada cópia legível e autenticada do Termo de Abertura e Encerramento do Livro Diário Geral e respectivas páginas onde está transcrito o Balanço Patrimonial e a Demonstração de Resultados do último exercício social.
- b1) Somente empresas, que ainda não tenham completado seu primeiro exercício fiscal, poderão comprovar sua capacidade econômico-financeira por meio de balancetes mensais, conforme o disposto na Lei Federal nº 8.541, de 1992;
- b2) As empresas enquadradas como Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) deverão apresentar Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica relativo ao último exercício social exigível, com o respectivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

recibo de entrega, acompanhada de declaração do contador ou técnico contábil da empresa, com firma reconhecida, indicando que a mesma está isenta/dispensada da apresentação de balanço patrimonial.

1.4 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

a) 01 (um) atestado de desempenho anterior, de atividade pertinente e compatível, com objeto desta licitação, fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

1.5 - OUTRAS COMPROVAÇÕES

a) Declaração da licitante, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 14 anos, ressalvado na condição de aprendiz;

b) Declaração elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração Pública.

VII - DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

1 - No horário e local indicados no preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame, com duração mínima de 10 minutos.

2 – A declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, os documentos para credenciamento, bem como os dados referenciais, de acordo com modelos estabelecidos nos Anexos II, III, IV, ao Edital deverão ser apresentados fora dos Envelopes nºs 1 e 2.

3 – Após os respectivos credenciamentos, as licitantes entregarão ao Pregoeiro a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, de acordo com o estabelecido no Anexo II do Edital e, em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.

3.1 – Iniciada a abertura do primeiro envelope proposta, estará encerrado o credenciamento e, por consequência, a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

3.2 – Abertos os envelopes de preços, o Pregoeiro fará circular entre os presentes os respectivos documentos para serem rubricados.

3.3 - Em conformidade com a programação do preâmbulo, o Pregoeiro com auxílio da equipe de apoio passará à análise das propostas e inclusão dos dados e informações das propostas no Sistema de Pregão.

4 - A análise das propostas pelo Pregoeiro com auxílio da equipe de apoio visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:

a) cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital;

b) que apresentem valor baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes.

5.1 - No tocante aos valores, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

5.2 - Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.

6 – Em conformidade com a programação do preâmbulo, retomando a sessão, o Pregoeiro selecionará as propostas não desclassificadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

a) seleção da proposta de menor valor e das demais com valores até 10% (dez por cento) superiores àquela;

b) não havendo pelo menos 3 (três) valores na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores valores, até o máximo de 3 (três). No caso de empate nos valores, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

6.1 - Para efeito de seleção será considerado o valor total por item.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

7 - O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior valor e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de ordem alfabética no caso de empate de valores.

7.1 - A licitante em primeiro lugar na ordem alfabética poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

8 - Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor valor, observada a redução mínima de 1% (um por cento) entre os lances. A aplicação do valor de redução mínima entre os lances, incidirá sobre o preço total do item.

9 - A etapa de lances terá duração máxima de 10 minutos por item podendo ser considerada encerrada antes deste prazo quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

9.1 - A critério do pregoeiro o prazo indicado no item acima poderá ser estendido.

10 - Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se para as selecionadas o último valor ofertado.

11 - O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do valor.

12 - Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor valor, decidindo motivadamente a respeito.

12.1 - A aceitabilidade será aferida a partir dos valores de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, apurados mediante pesquisa realizada pelo órgão licitante, que será juntada aos autos por ocasião do julgamento.

13 - Considerada aceitável a oferta de menor valor, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de seu autor, em conformidade com a programação do preâmbulo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

14 - Para aferir o exato cumprimento das condições estabelecidas no subitem 1.1 do item VI, o Pregoeiro, se necessário, diligenciará junto ao Cadastro Municipal de Fornecedores.

15 - Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

16 - Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor valor, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

VIII - DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

1 - No final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 3 (três) dias para apresentação de razões de recursos, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

2 - A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: a decadência do direito de recurso e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a adjudicação do objeto à licitante vencedora e para homologação.

3 - Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

4 - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

5 - O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

6- A adjudicação será feita pelo valor total do item.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

IX - DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO

1 - O objeto desta licitação deverá ser entregue em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento, conforme as condições estabelecidas no Anexo I deste edital.

2 - A entrega do objeto desta licitação deverá ser feita no Almoxarifado do Hospital Municipal, localizado na Rua Miguel Vicente Cury, 100 – Nova Paulínia , correndo por conta da Contratada as despesas de embalagem, montagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da entrega.

X - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

1 - O objeto da presente licitação será recebido provisoriamente em até 03 (três) dias úteis, contados da data da entrega, no local e endereço indicados no item anterior.

2 - Por ocasião da entrega, a Contratada deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG), , do servidor do Contratante responsável pelo recebimento.

3 - Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 03 (três) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 03 (três) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

4 - O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente no prazo de 03 (três) dias úteis, após o recebimento provisório, uma vez verificado o atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas, mediante Termo de Recebimento Definitivo ou Recibo, firmado pelo servidor responsável.

XI - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

1 - O pagamento será efetuado em 20 (vinte) dias, contados da apresentação da nota fiscal/fatura, à vista do respectivo Termo de Recebimento Definitivo do objeto ou Recibo, na forma prevista no Edital.

2 - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá em 05 (cinco) dias após a data de sua apresentação válida.

3 - O pagamento será feito mediante crédito aberto em conta corrente em nome da Contratada.

XII - DA CONTRATAÇÃO

1 - A contratação decorrente desta licitação será formalizada mediante assinatura de termo de contrato, cuja respectiva minuta constitui anexo do presente Edital.

1.1 - Se, por ocasião da formalização do contrato, as certidões de regularidade de débito da Adjudicatária perante o Sistema de Seguridade Social (INSS), o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), estiverem com os prazos de validade vencidos, o órgão licitante verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

1.2 - Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, a Adjudicatária será notificada para, no prazo de 03 (três) dias úteis, comprovar a situação de regularidade de que trata o subitem anterior, mediante a apresentação das certidões respectivas, com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar.

2 - A adjudicatária deverá, no prazo de 5 (cinco) dias corridos contados da data da convocação, comparecer a Secretaria de Negócios Jurídicos para assinar o termo de contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

3 - Quando a Adjudicatária, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não apresentar a situação regular perante o INSS e FGTS, ou se recusar a assinar o contrato, aplica-se-á as disposições contidos nos incisos XVI e XXIII, do artigo 4º, da Lei 10.520/2002.

4 – O prazo da presente contratação, será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado/alterado nos limites permitidos por Lei.

5 - Para as empresas vencedoras dos itens 9, 10 ,11, 22, 23 e 56, na assinatura do contrato apresentar declaração ou documento equivalente da autorizada/fabricante do equipamento permitido à empresa a sua comercialização.

XIII - DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

1 – Ao(s) licitante(s)/contratado(s) que praticarem quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, bem como do artigo 87, da Lei 8.666/93, conforme o caso, ficarão sujeitos às seguintes penalidades, que serão aplicadas mediante procedimento administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa:

I) advertência;

II) Multa, que será aplicada da seguinte forma,:

- a) Multa de 0,1 % (zero vírgula um por cento) sobre o valor total do contrato, em relação ao descumprimento dos prazos fixados, por dia de atraso injustificado;
- b) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total atualizado do contrato, por sua inexecução parcial;
- c) Multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor atualizado do contrato, por sua inexecução total;

III) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Paulínia, pelo prazo de até 05 (cinco) anos; e

IV) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

XIV- DO REAJUSTE

De acordo com as Leis Federais nº 9.069/95 e 10.192/2001, não haverá reajuste de preço, salvo novo regramento legal.

XV- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Pregão onerarão os recursos da dotação orçamentária codificada sob no.s.:

0205.02.10.301.00491.005.01.44900000

0205.02.10.302.00341..005.01.44900000

XVI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1 - As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

2 - Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas a serem assinadas pelo Pregoeiro e pelos licitantes presentes.

2.1- As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.

3- Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão e as propostas serão rubricadas pelo Pregoeiro e pelos licitantes presentes que desejarem.

4 – A homologação do presente certame será divulgado no Quadro de Avisos da P.M.P. ,D.O.E e Semanário Oficial do Município.

5 - Os envelopes contendo os documentos de habilitação das demais licitantes ficarão à disposição para retirada na Comissão Municipal de Licitação, após a celebração do contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

6 - Até o dia 29 de Maio de 2.006, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, através do Fax 19-3874-5715, de segunda-feira à sexta-feira, das 08:00 às 16:30 horas.

7 – As impugnações deverão ser protocoladas até o dia 29 de Maio 2006 na Prefeitura Municipal de Paulínia, sito à Avenida Dr. José Lozano Araújo, nº 1515 – Bairro Nossa Senhora Aparecida – Paulínia-SP – térreo – SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL, no horário das 08:00 às 17:00 horas.

7.1 - A petição será dirigida à autoridade subscritora do Edital, que decidirá no prazo de até 1 (hum) dia útil, anterior à data fixada para recebimento das propostas.

7.2 - Acolhida a petição contra o ato convocatório e havendo alterações substanciais, será designada nova data para a realização do certame.

8 – É de inteira responsabilidade das empresas licitantes o acompanhamento dos esclarecimentos/adendo/erratas ou quaisquer outras informações acerca da presente licitação, dos quais serão publicados avisos no DOE – Diário Oficial do Estado de São Paulo e disponibilizados na íntegra no site: www.paulinia.sp.gov.br.

9 – Os recursos deverão ser protocolados na Prefeitura Municipal de Paulínia, sito à Avenida Dr. José Lozano Araújo, nº 1515 – Bairro Nossa Senhora Aparecida – Paulínia-SP – térreo – SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL, no horário das 08:00 às 17:00 horas.

10- Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro.

11 - Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Vara Distrital de Paulínia, Comarca de Campinas (SP).



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

12 – Os envelopes contendo os documentos de habilitação das demais licitantes ficarão à disposição para retirada na Comissão Municipal de Licitação, após a emissão da Autorização de Fornecimento/ Ordem de Serviço, durante o prazo de 15 (quinze) dias.

13 – Transcorrido o prazo supra mencionados envelopes serão incinerados, não cabendo qualquer reclamação por parte do Licitante.

14 – Constituem parte integrante do contrato ou outro instrumento equivalente resultante desta licitação, mesmo que não transcritos, todos os itens deste edital, seus anexos, a proposta da licitante vencedora e quaisquer outros documentos ou cartas que por ventura sejam apresentados em qualquer fase da licitação para complementar ou esclarecer a instrução do processo.

Paulínia, 10 de Maio de 2.006.

Arnaldo Piva Júnior

PREGOEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

Anexo I – Especificações do Objeto e Planilha Orçamentária

“RC” Nº 233-235-236-237-238-243-244/2005-VISA e 228 –353/2005-REDE
PROTOCOLADOS NºS 18.063-18.064-18.065-18.066-18.067-18.351-18.368/2005

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNIDADE	V. UNIT. (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	GPS: <ul style="list-style-type: none">• Display de cristal líquido 4 tons de cinza• Tamanho APROX.: 5,3 x 14.7 x 3.1 cm• Peso APROX.: 269 g com 4 pilhas alcalinas• Exibição: 5.6 x 3.8 cm, 4 tons de cinza, alto-contraste com 3 níveis de iluminação.• CAPACIDADE : bateria interna de lítium para backup• Fonte: 4 pilhas alcalinas – duração: 24h.• Fonte externa: de 10 a 40 V• Consumo: 1W• Unidade fechada à ultrasom, à prova d’água	01	PEÇA	1.200,00	1.200,00
2	Talkabout: <ul style="list-style-type: none">• Alimentado por bateria recarregável NiCd• Frequência UHF• Alcance de até 3 Km em campo aberto• 14 canais com 38 códigos eliminadores de interferência• 5 tons de chamada audíveis• Bip de câmbio/tom de confirmação de chamada• Aviso sonoro e visual de bateria fraca• Bloqueio do teclado	02	PEÇA	700,00	1.400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

	<ul style="list-style-type: none">• Visor iluminado• Antena fixa durável• Entrada para fone de ouvido• Voltagem: 127v• 2 rádios• 2 baterias recarregáveis NiCd• 1 recarregador duplo• 2 clips para cinto giratório				
3	<p>TV 21 Polegada tela Plana:</p> <ul style="list-style-type: none">*181 Canais – VHF/ UHF e TV a Cabo.*Função Expand 4:3 – ideal para utilização de DVD. Ao assistir um filme no formato 16:9 (widescreen), este recurso permite expandir a imagem com apenas um toque no controle remoto, eliminando as barras pretas vistas em TV's formato 4:3.*Som Estéreo e Tecla SAP.*Tela Plana-imagens mais reais, com menos distorções ou reflexos.*Entradas Traseiras de Áudio e Vídeo.*Autovolume - suaviza as variações bruscas de volume que ocorrem nas trocas de canais e intervalos comerciais.*Limitador de Volume – permite limitar o volume máximo do aparelho.*Reforço de Graves e Agudos.*Closed Caption.*Smart Picture e Smart Sound – ajustes prontos de imagem e som, que podem ser escolhidos de acordo com o tipo de programa.*Surf – permite fácil navegação entre os 8 canais selecionados*Relógio.*Sleptimer.*Autoliga e Desliga.*Controle Remoto unificado TV/DVD – controle total do TV e das principais funções do DVD .*Modo Hotel: permite definir algumas funções como: volume máximo, canal e	01	PEÇA	749,00	749,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

	<p>volume que o TV deve ser ligado, bloqueio do painel frontal (teclas), bloqueio de canais, além de limitar os ajustes disponíveis (cor, brilho e contraste).</p> <ul style="list-style-type: none">*Sistema de Cor Pal-M/ Pal-N/ NTSC.*Bivolt Automático.*1 Entrada para áudio e vídeo traseira.*Entrada de Antena.*Seleção Automática de Canais.*Auto Switch Off – desliga a TV dez minutos após a emissora sair do ar.*Redutor de Ruídos – atenua os ruídos, tornando as imagens mais límpidas e nítida.*Contras Plus – atenua o contraste, melhorando a qualidade da imagem.*Tom de Cor : normal, quente ou frio.				
4	<p>Vídeo Cassete VHS 19 Microns Estéreo 7 Cabeças:</p> <ul style="list-style-type: none">*Videocassete 7 cabeças (4 de vídeo + 3 de áudio) Slim (83mm de altura)*Limpeza automática das cabeças*Tecnologia 19 Microns Heads*Tracking Digital automático e manual*SMART - Repeat e Power Off*Controle Remoto luminoso*ITR - Gravação Instantânea a um toque*VISS - busca por índice*Back-up time de 30 minutos*OSD Três idiomas (Port / Ing / Esp)*Quick Start - Acionamento rápido de fita*Sintonia automática (181 canais)*Contador de tempo real e Zero Return*Programação para até 7 eventos/ano*Tempo de rebobinamento: aproximadamente 1 minuto*Sistema PAL-M / NTSC/AUTO*Entradas de áudio e vídeo : (1) frontal e (1) traseira	01	PEÇA	399,00	399,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

	<p>*Dimensões APROX.(LxAxP)mm.: 360x83x240 * BIVOLT</p>				
5	<p>DVD Player Progressive Scan:</p> <p>*Reprodutor de DVD, DVD+RW/+R/-RW/-R em modo VR SEM CPRM, CD, CD-R/RW, MP3, JPEG, VCD e SVCD *Saída Progressive Scan *Retocesso e avanço com áudio *Conversor digital / analógico: vídeo 12bit / 108NHZ Áudio: 96kHz / 24bit *Tv Virtual Surround com novo modo (total cinco modos) *RepRodução de imagens JPEG com índice, zoom, rotação de imagem e slide show com fundo musical *Precision Drive 3 - Acesso mais rÁpido às faixas do disco e maior fidelidade na reprodução, mesmo em discos arranhados ou com pequenas ondulações *Saída de vídeo: vídeo componente, S-Vídeo e vídeo composto *Saída de áudio: digital ótica, digital coaxial e analógica * BIVOLT.</p>	01	PEÇA	429,00	429,00
6	<p>Telefone sem fio 900mhz bivolt 1 linha:</p> <p>*900 MHz - longo alcance *40 canais auto-scan *10 memórias de discagem rápida (indiretas) *Suporte para cinto *Entrada para fone de ouvido * 65 mil códigos digitais de segurança * Circuito de redução de ruídos</p>	02	PEÇA	269,50	539,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

	<ul style="list-style-type: none">* Auto atendimento/repouso automático* Bip indicativo fora de área (alcance)* 3 níveis de volume de recepção* Tecla Localizar (localizador do monofone)* 4 funções: Flash, Pausa, Tom e Rediscar* Posições: mesa e parede* BIVOLT				
7	<p>Câmera Digital:</p> <ul style="list-style-type: none">* Resolução: 5.1 Megapixels;* Bateria: “AA”NiMH, Alcalina recarregável;* Memória interna 32 MB;* Cartão de memória compatível: Memory Stick MÉdia, Memory Stick PRO Media;* Flash: Auto/Forced On/Forced Off/Slow Synchro;* Distância efetiva do flash: 1.6 – 12.5 ft. (0.5 – 3.8m);* Redutor de olhos vermelhos: on/off;* Foco: 5 focos de multi-pontos AF, Centro AF e 5 manuais pré-configurados;* Distância Focal: 7,9mm – 23,7mm;* Distância mínima de foco: 19.7 (50cm);* Lente: Carl Zeiss Vario – Tessar;* Abertura de obturador: f2.8 – f5.6 (W); f5.2 – f10 (T);* Velocidade de obturador: 1/8 – 1/1000 sec. (auto), 2 – 1/1000 sec. (twilight), 30 – 1/1000 sec. (manual);* Dispositivo de imagem: 1/1.8” de Super HADT CCD;* Saída de Áudio/Vídeo: Sim, NTSC/PAL (selecionável); <p>Microfone;</p> <ul style="list-style-type: none">* Tipo de MPEG Movie: MPEG VX Fine (640X480, 30 fps) com áudio, (MPEG VX Fine requer cartão de memória Memory Stick Standard (640X480, 16,6 fps) com áudio, Vídeo Mail (160X112, 8,3 fps) com áudio;* Conexão: Vídeo, USB 2.0;* Timer: Sim, 10 segundos;	03	PEÇA	1.300,00	3.900,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

	<ul style="list-style-type: none">*Tipo de imagem: Normal (JPEG Fine/Standard), Burst, Multi-Burst;*Visor: LCD 2.5" 115K Pixel;*Zoom Digital: 6X;*Zoom Smart: 0 – 4.0X (No modo de resolução VGA), 12X Total;*Zoom óptico: 3X.* BIVOLT				
8	<p>Filmadora Digital:</p> <ul style="list-style-type: none">*Tipo de Gravação: DVD*Modo Fotográfico*Gravação Noturna*formato de Gravação: DVD*Tipo de Midia Gravada: MiniDVD-R e MiniDVD-RW*Distância Focal: 2.3 - 46mm*Lente Utilizada: 1.8 - 3.1*Foco: Full Range Auto/Manual (Touch Panel)*Zoom Óptico: 20x*Zoom Digital: 800x*Iluminação: Sim*Iluminação Mínima: 11 Lux; com NightShot plus - 0 Lux <p>Tipo de Display: LCD</p> <ul style="list-style-type: none">*Recursos: Híbrido*Definição e Tamanho: 2.5" 123k pixels (560x220)*Visor Ocular: 123K pixels colorido*Entrada de Audio*Saida de Audio*Microfone Embutido*Entrada de Video*Saida de Video*USB*Dispositivo da Imagem Latente: 1/6" Interlace CCD Imager with Advanced HADT	01	PEÇA	2.500,00	2.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

	Technology, 960H *Diâmetro do Filtro: 30mm *Velocidade do Obturador: Auto 1/4 - 1/4000 sec (Colour Slow Shutter, Program AE, Super NighShot) Auto: 1/60-1/250 sec *Sistema Noturno InfraVermelho: Super NightShotT plus *Estabilizador de Imagem: SteadyShot *Recursos de Fotografia: 640 x 480 (VGA) *Voltagem: 100v a 240v (BiVolt) *Consumo: (VF/LCD/VF+LCD): 3.0W/3.4W/3.6W *Dimensões APROX.(LxAxP): 57 x 87 x 131mm *Peso APROX.: 440 g				
9	Notebook TIPO TOSHIBA SATELLITE M35X-S311 OU SIMILAR: COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: * PROCESSADOR COMPATÍVEL COM INTEL PENTIUM M 1.5GHZ HYPER-THREADING OU SUPERIOR; * SYSTEM BUS SPEED DE 400MHZ (FSB); * CACHE DE 1.024 KB LA OU SUPERIOR; MÍNIMO DE 512 MB DE MEMÓRIA DDR SDRAM, COM POSSIBILIDADE DE EXPANSÃO PARA ATÉ 2.048MB; * DISCO RÍGIDO DE 60GB (4.200RPM) OU SUPERIOR; * UNIDADE COMBO INTEGRADA PARA LEITURA DE DVD (8X) E LEITURA / GRAVAÇÃO DE CD (24X / 4X); * PLACA DE VÍDEO COMPATÍVEL COM CHIPSET INTEL EXTREME GRAPHICS COM MEMÓRIA COMPARTILHADA DE 16 A 64MB (DVMA); * TELA DE CRISTAL LÍQUIDO (LCD) PADRÃO XGA MATRIZ ATIVA; WINDESCREEN, COM 15,4" (POLEGADAS) E RESOLUÇÃO NATIVA DE 1.280 POR 800 PIXELS; * ALTO-FALANTES BUILT-IN STEREO 3D SOUND DE 16-BIT; PORTAS E CONECTIVIDADE: 1 SLOT PC CARD (PCMCIA), 3 PORTAS USB 2.0, 1 PORTA	02	PEÇA	6.620,00	13.240,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

	<p>DE SAÍDA S-VÍDEO, 1 PORTA DE SAÍDA VGA (RGB), 1 CONEXÃO PARA ETHERNET 10/100MBPS (RJ-45), 1 CONEXÃO PARA MODEN 56K V.92, WIRELESS 802.11 B/G OU SUPERIOR, FIREWIRE I.LINK IEEE 1394;</p> <ul style="list-style-type: none">* ALIMENTAÇÃO DE ENERGIA BIVOLT 110/220V (AUTOMÁTICO);* MICROSOFT WINDOWS XP PROFESSIONAL SP2 EM PORTUGUÊS;* MICROSOFT OFFICE 2003 PROFESSIONAL EM PORTUGUÊS;* ANTI-VÍRUS NOD32 EDIÇÃO 2006 CD-ROM EM PORTUGUÊS;* TODOS OS CDS DE INSTALAÇÃO, DRIVERS E MANUAIS DEVERÃO ACOMPANHAR O EQUIPAMENTO E OS SOFTWARES;* GARANTIA ON SITE MÍNIMA DE 1 ANO PARA O HARDWARE.				
10	<p>Micro Computador:</p> <p>MICROCOMPUTADOR COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:</p> <ul style="list-style-type: none">* PROCESSADOR: PADRÃO SOCKET 478, COM VELOCIDADE DO CLOCK MÍNIMA DE 3,20GHZ, ARQUITETURA 90NM, CACHE L2 MÍNIMA DE 1MB, BARRAMENTO FRONTAL DE 800MHZ E SUPORTE PARA TECNOLOGIA HYPER-THREDDING COM COOLER;* PLACA – MÃE: COMPATÍVEL COM SOCKET 478 PARA PROCESSADORES COM HIPER-PROCESSAMENTO (EMULAÇÃO DE DUPLO-PROCESSAMENTO); COMPATÍVEL COM VELOCIDADES DE 400, 533 E 800MHZ DE FRONT SIDE BUS (FSB); CACHE L2 ON-DIE 512KB; CHIPSET SIS 661 FX/SIS 963L; SUPORTE PARA ATÉ 2 GB DE MEMÓRIA DDR 400MHZ (2 X DIMM DE 184 PINUS); 1 SLOT DE EXPANSÃO COMPATÍVEL COM AGP 8X; 3 SLOTS COMPATÍVEIS COM PCI; VÍDEO INTEGRADO COM CHIPSET SIS REAL 256E; ÁUDIO INTEGRADO COM 6 CANAIS, COMPATÍVEL COM SOUNDMAX CODEC ADI AD 1888; CONTROLADORA DE REDE INTEGRADA 10/100MBPS; MÁXIMO DE 6 PORTAS USB 2.0; REINICIALIZAÇÃO APÓS FALTA DE ELETRICIDADE; BIOS ATUALIZÁVEL VIA SOFTWARE; PAINEL TRASEIRO COM 1 PORTA PARALELA, 1 PORTA SERIAL, 1 PORTA Ps/2 PARA TECLADO, 1 PORTA Ps/2 PARA MOUSE, 1 PORTA VGA, 1 PORTA PARA ÁUDIO (I/O), 4 PORTAS USB 2.0/1.1, 1 PORTA	01	PEÇA	4.098,00	4.098,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

	<p>RJ-45; CONECTORES INTERNOS: USB 2.0 (PARA DUAS PORTAS ADICIONAIS), ALIMENTAÇÃO ATX DE 20 PINOS, ALIMENTAÇÃO ATX 12V 4 PINOS, VENTOINHAS (CPU E CHASSIS), LEDS PARA IDE E ENERGIA, S/P DIF OUT, ENTRADA DE ÁUDIO CD/AUX, MIDI (GAME), ÁUDIO PARA PAINEL FRONTAL;</p> <p>* DEMAIS COMPONENTES E PERIFÉRICOS: 1.024MB RAM DDR 400; HD IDE COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 80GB 7.200RPM; GRAVADOR DE CD (52X32X52) E LEITOR DE DVD (16X) (TIPO COMBO); FLOPPY DISK 1.44MB 3 ½"; GABINETE 4 BAIAS COM FONTE DE ALIMENTAÇÃO DE NO MÍNIMO 450W; COOLER EXAUSTOR PARA GABINETE; TECLADO PS2 PADRÃO ABNT2; MOUSE ÓPTICO COM SCROOL PADRÃO PS2; CAIXAS DE SOM ESTÉREO AMPLIFICADAS; MODEM PCI 56KBPS; ESTABILIZADOR BIVOLT COM PELO MENOS 4 TOMADAS, DE NO MÍNIMO 1 KVA; MONITOR BIVOLT TFT MATRIZ ATIVA LCD (CRISTAL LÍQUIDO) DE 17 POLEGADAS (43,2CM), COM RESOLUÇÃO MÁXIMA DE 1.280 POR 1.024 PIXELS (75HZ) E DOT PITCH DE 0,264 POR 0,264MM; MICROSOFT WINDOWS XP PROFESSIONAL EM PORTUGUÊS; MICROSOFT OFFICE 2003 PROFESSIONAL EM PORTUGUÊS; ANTI-VÍRUS NOD32 EDIÇÃO 2006 CD-ROM EM PORTUGUÊS ; GARANTIA ON SITE DE 1 ANO PARA CPU; GARANTIA ON SITE MÍNIMA DE 1 ANO PARA CPU; GARANTIA ON SITE MÍNIMA DE 3 ANOS PARA O MONITOR; TODOS OS CDS DE INSTALAÇÃO, DRIVERS E MANUAIS DEVERÃO ACOMPANHAR O EQUIPAMENTO E OS SOFTWARES.</p>				
11	<p>Impressora MULTIFUNCIONAL TIPO HP LASERJET 3380 ALL-IN-ONE OU SIMILAR:</p> <p>Com as seguintes características técnicas:</p>	01	PEÇA	2.916,00	2.916,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

	<p>* VELOCIDADE DE IMPRESSÃO DE ATÉ 20PPM (PÁGINAS POR MINUTO) EM PRETO (MELHOR QUALIDADE); CICLO DE TRABALHO MENSAL PARA ATÉ 10.000 PÁGINAS; RESOLUÇÃO DE ATÉ 1.200 POR 1.200 DPI (PONTOS POR POLEGADA); IMPRESSÃO DUPLEX MANUAL (FORNECIDO SUPORTE DE DRIVER); LINGUAGENS DA IMPRESSORA EMULAÇÃO HP PCL 6, HP PCL 5E, POSTSCRIPT NÍVEL 2; MANUSEIO DE PAPEL DE 250 (PADRÃO) ATÉ 260 FOLHAS (MÁXIMO); CAPACIDADE DE SAÍDA MÁXIMA PARA ATÉ 125 FOLHAS; CAPACIDADE PARA MÍDIAS (BANDEJA DE ENTRADA DE MÍDIA E DE PRIORIDADE): 7,6 POR 12,7CM A 21,6 POR 35,6CM; ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS (ADF) 12,7 POR 12,7 CM A 21,59 POR 38,1CM; UM CARTUCHO DE IMPRESSÃO PADRÃO (PRETO) INCLUÍDO; POSSIBILIDADE DE CONECTIVIDADE EM REDE (OPCIONAL), CONECTIVIDADE ATRAVÉS DE PORTA USB (UNIVERSAL SERIAL BUS) COMPATÍVEL COM ESPECIFICAÇÕES 2.0, E ATRAVÉS DE PORTA PARALELA COMPATÍVEL COM IEEE 1284-B; CONECTIVIDADE OPCIONAL ATRAVÉS DE SERVIDORES DE IMPRESSÃO EXTERNOS OU SEM FIO; MEMÓRIA PADRÃO MÍNIMA DE 32MB, COM POSSIBILIDADE DE EXPANSÃO ATÉ 96MB; FONTES INTERNAS TRUE TYPE™ REDIMENSIONÁVEIS, 35 FONTES POSTSCRIPT; COMPATÍVEL COM</p>				
--	---	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

<p>WINDOWS® 98, ME, 2000, NT 4.0, XP; SOFTWARES INCLUÍDOS PARA CONFIGURAÇÃO DO EQUIPAMENTO, ESCANEAMENTO DE IMAGENS COM CONTROLADORES PARA SCANNER PADRÃO TWAIN 1.9 OU WIA, GERENCIAMENTO DE FAX, RECONHECIMENTO DE CARACTERES (OCR), E CONTROLE DE IMPRESSORA, COM INSTALADOR E DESINSTALADOR; FAX MODEM /FAX V.34 (ATÉ 33KBPS) E DUAS PORTAS RJ-11; MEMÓRIA DE FAX PARA ATÉ 250 PÁGINAS; DISCAGEM RÁPIDA DE FAX PARA ATÉ 120 NÚMEROS (110 DISCAGENS DE GRUPO); VELOCIDADE DE FAX DE ATÉ 3 SEGUNDOS POR PÁGINA (PÁGINA SLEREXE, RESOLUÇÃO PADRÃO); VELOCIDADE MÁXIMA DA COPIADORA EM PRETO DE ATÉ 20CM; REDUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE 25 A 400% DO ORIGINAL; TIPO DE DIGITALIZAÇÃO DE MESA COM ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS, COM POSSIBILIDADE PARA DIGITALIZAÇÃO EM CORES; RESOLUÇÃO DA DIGITALIZAÇÃO APERFEIÇOADA DE ATÉ 9.600DPI; RESOLUÇÃO DA DIGITALIZAÇÃO PADRÃO DE ATÉ 600 POR 600DPI; RESOLUÇÃO DA DIGITALIZAÇÃO ÓPTICA DE ATÉ 600 POR 600DPI; PROFUNDIDADE DA DIGITALIZAÇÃO DE ATÉ 24 BITS; ESCALA DE CINZAS COM ATÉ 256 NÍVEIS; FAIXA DE UMIDADE RECOMENDADA PARA OPERAÇÃO DE 10% A 80%RH; FAIXA DE TEMPERATURA DE OPERAÇÃO DE 15 A 32,5°C (CELSIUS); CONSUMO MÁXIMO DE ENERGIA DE 330 WATTS</p>				
---	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

	DURANTE IMPRESSÃO, 12 WATTS EM STANDBY E POWERSAVE E 0 WATTS DESLIGADO; ALIMENTAÇÃO 110 A 127VAC (+/- 10%), 50/60 HZ (+/- 2HZ); PESO MÁXIMO APROXIMADO DE 16KG; GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO ON SITE; TODOS OS CDS DE INSTALAÇÃO, DRIVERS E MANUAIS, BEM COMO CABO DE DADOS USB, DEVERÃO ACOMPANHAR O PRODUTO.				
12	Nobreak: NOBREAK Microprocessado COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: *SISTEMA DE FUNCIONAMENTO TOTALMENTE MICROPROCESSADO; *Estabilizador de 4 estágios e filtro de linha incorporados; *Forma de onda Semi-Senoidal (PWM) *Bateria interna; *Transformador de 220 V para 115V; * Painel com Leds indicativos: LINHA, INVERSOR E NÍVEL DE BATERIA; *4 Tomadas de saída Padrão 2P+T *Conector para baterias externas *Proteção contra sobrecarga na saída *Proteção contra Sub e Sobretensão *Proteção contra curto-circuito na saída *Proteção para linha telefônica, fax /fax modem *Partida Frio: Permite ser ligado na ausência de rede elétrica *Inversor sincronizado com a rede *Desligamento automático ao final do tempo de autonomia *Correção da tensão de saída em true-RMS *Avaliação da tensão de entrada em true-RMS	04	PEÇA	469,00	1.876,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

	<ul style="list-style-type: none">* MTBF (TEMPO MÉDIO ENTRE FALHAS) DE APROXIMADAMENTE 18.000 HORAS;* mtr (tempo médio de reparo) de aproximadamente 20 minutos;*Conector para baterias automotivas que não permite a inversão de polaridade				
13	<p>Projeto:</p> <ul style="list-style-type: none">*Configuração do ângulo de projeção até 15° de inclinação*Função APA (Ajuste automático de pixels) para obter melhor resolução de imagens*Zoom digital de 4 X <p>Função congelamento de tela</p> <ul style="list-style-type: none">*Sistema: NTSC3.58, PAL, SECAM, NTSC4.43, PAL-M, PAL-N*Tamanho de projeção recomendado: imagem diagonal, de 1,01 a 3,8 m a uma distância de projeção de 1,5 a 7,1 m*Lente: 1,8 a 2,15 /f28,2 a 33,8 mm*Resolução nativa: True SVGA (800 x 600) e XGA (1024 x 768) com conversão de varredura*Ajuste de foco e zoom*Linhas de resolução: 600 linhas de TV*1.800 ANSI lumens*Lâmpada (bulbo): UHP (Ultra High Pressure) de 165 W*Sistema de exibição do projetor: LCD, visor TFT (Thin Film Transistor) de 0,7 pol.*Opção de inclinação da projeção: ângulo de ajuste de inclinação mecanizado de 10 graus*Número de pixels: 480.000 x 3 = 1.440.000 pixels*Proporção:*4:3 (tela inteira)*16:9 (panorâmica)*Retroprojeção*Montagem no teto com inversão de imagem*Correção trapezoidal faixa de ajuste de 15 graus	01	PEÇA	6.500,00	6.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

	<ul style="list-style-type: none">*Terminais de entrada: 1 Vídeo (RCA), 1 S-Video, 1 HD D-sub 15 pinos, 1 minijaque estéreo*Terminais de saída: não*Controle de mouse USB*Alto-falante embutido de 1 W*Requisitos de alimentação: 240 W, CA 100 V a 240 V, 50/60 Hz*Recursos especiais*9 idiomas (inglês, francês, alemão, italiano, espanhol, português, japonês, chinês, coreano)				
14	Forno microondas: <ul style="list-style-type: none">*Auto descongelamento;*Timer*Memória programável*Capacidade 18 litros*Consumo 1,3*Tecla +1*Teclas Instantâneas: pipoca, bebida e carne;*Dimensões (LAP) mm: 456x285x392* BIVOLT	01	peça	359,00	359,00
15	DVD Player: <ul style="list-style-type: none">*Compatível com todas as principais mídias: DVD, DVD-R/RW(1), DVD+R/RW(1), CDs de música, CD-R/RW, HDCD, VCD, S-VCD, MP3, WMA e Kodak Picture CD (JPEG).*Compatível com discos (Pal e NTSC) produzidos no mundo todo e compatível com todas as regiões.*Progressive Scan: só funciona se a TV tiver entrada vídeo componente.	01	peça	429,00	429,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

	<p>*Kodak Picture CD: formato de disco que reproduz fotos na tela da TV (arquivos JPEG). Com este recurso é possível organizar a ordem que desejar ver as fotos, visualizar com maior vivacidade os detalhes através do zoom e rotacionar as imagens.</p> <p>*Compatibilidade com Windows MediaTM Audio (WMA): Windows MediaTM Audio é um formato de arquivo desenvolvido pela Microsoft, com alta qualidade de áudio(2), que permite gravar mais de 10 horas de música em um único CD. Ideal para gravar seus álbuns preferidos em um único disco</p> <p>*Slide Show: várias opções de efeitos para reprodução de suas fotos em JPEG.</p> <p>*Dolby Digital/DTS.</p> <p>*Controle remoto.</p> <p>*Menu Inteligente MP3 e WMA: Exibe informações completas como nome da música, cantor, álbum, estilo musical, facilitando o acesso às músicas desejadas (ID3 Tag).</p> <p>*Efeitos especiais: Congelamento de cenas, câmera lenta e avanço quadro a quadro, sem perda de definição de imagem.</p> <p>*Opções variadas de legendas, dublagens, ângulos, níveis de censura e formatos de tela.</p> <p>*Conversor Digital / Analógico de áudio de 24 BITS/96 kHz: permite a mais alta fidelidade e qualidade de som. Reproduz discos especiais de áudio com gravação de 24 bits/96 kHz.</p> <p>*Conversor Digital / Analógico de vídeo de 10 BITS/54 kHz: permite que o sinal de vídeo seja processado com a mais alta velocidade, possibilitando uma qualidade inigualável de imagem, principalmente durante o avanço e retrocesso rápidos.</p> <p>*Menu em 3 idiomas: português/inglês/espanhol.</p> <p>*Zoom Digital em 3 níveis.</p> <p>*Closed Caption.</p> <p>*Menu de programação: função Que permite programar a reprodução de um DVD, CD, VCD, HDCD, SVCD, MP3, WMA e JPEG.</p> <p>*Função Resume: memoriza exatamente onde a reprodução do disco foi interrompida.</p> <p>* BIVOLT</p>				
16	TV 21" Tela Plana:	01	PEÇA	749,00	749,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

	<ul style="list-style-type: none">*Closed Caption automático*Função Volume Constante*Reforço de graves e agudos*Auto demonstração*Função SAPRelógio / Despertador / Sleep Timer*Modo Hotel*Canal inteligente/Nomear Canais/Canais Preferenciais/Canal Guia/Canal Timer*Sistema de cor PAL-M/PAL-N/NTSC*Controle remoto luminoso*Informações na tela em português, inglês e espanhol*Entradas Traseiras: 1 entrada de antena RF, 01 entrada SVHS e Vídeo Composto + áudio L/R, 01 entrada de Vídeo Componente e Vídeo Composto + áudio L/R*Saídas: 1 saída de áudio L/R*Consumo típico médio: 51W*Consumo Standby By: <1 W*Consumo Máximo: 85 W*Potência de Áudio - RMS: 10 (2x5)W*Diagonal Visual aprox.: 51cm*Diagonal Total aprox.: 55cm*Dimensões aproximadas: 57x46x48cm (LxAxP)*Peso aproximado: 24kg* BIVOLT				
17	Filmadora Digital: <ul style="list-style-type: none">*CCD com 680K pixels*LCD de 2,5" - touch screen*Lentes Carl Zeiss Vario-Tessar*Zoom óptico de 20x	01	PEÇA	1.600,00	1.600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

	<ul style="list-style-type: none">*Zoom digital de 800x*Nightshot plus*Menu simplificado (Easy Handycam)*Indicador de percentual de bateria*Inserção de títulos*USB streaming*Steady Shot (estabilizador de imagem)*Bateria infolithium NP-FP30 AC-LS5Driver Software Picture Package*Controle remoto RMT-830*Cabo USB*Cabo AV*Alça para transporte*Dimensões aproximadas: 14,8x15,1x19,2cm (AxLxP)*Peso aproximado: 1,7kg* BIVOLT				
18	<p>Micro System:</p> <ul style="list-style-type: none">*Transportável: caixas acústicas destacáveis e alça para transporte.*Potência de 270W PMPO (6W RMS)*Compatibilidade com discos CD-R e CD-RW*Função Program: permite programar até 16 faixas de um CD.*Função Repeat (1/All): repete continuamente uma ou todas as músicas do disco*Tuner digital com 15 memórias programáveisX-Bass: permite o reforço dos sons graves de acordo com a preferência do ouvinte*Caixas Acústicas Bass Reflex de 2 Vias*Computer-Tuned Duct: dutos das caixas acústicas ajustados por computador, permitindo maior precisão na reprodução dos sons graves*Display multicores*Cassette Deck Recorder: além de reproduzir fitas, possibilita a gravação de CDs de	01	PEÇA	520,00	520,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

	áudio ou rádio *Controle remoto *Alimentação: Bivolt ou através da utilização de 8 pilhas grandes tipo D *1 saída para fones de ouvido *2 terminais para a conexão das caixas acústicas *Dimensões aprox. da embalagem: 46,8x26x24 cm (LxAxP) *Peso aprox.: 4,55 kg * BIVOLT				
19	Climatizador Portatil: *Aletas orientadas: movimentação automática das aletas permite eficiência distribuição do ar *Baixo consumo de energia. * painel eletrônico iluminado com calendário, relógio e alarme *Controle remoto *Multiuso: pode ser usado como circulador de ar, umidificador e climatizador. *Portátil: possui rodinhas que facilitam o transporte *Consumo médio: 0,06 kWh *Frequência: 60 Hz *Potência: 60 W *Vazão de ar: 230m3/h *Voltagem: 110V ou 220V *Dimensões aproximadas: 78x38x29,5cm (AxLxP) *Peso aproximado: 10,3kg	01	PEÇA	950,00	950,00
20	Impressora Multifuncional, TIPO HP PSC 2610 ALL-IN-ONE OU SIMILAR: cOM AS SEGUINTEs CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: VELOCIDADE DE IMPRESSÃO DE ATÉ 30PPM (PÁGINAS POR MINUTO) EM PRETO E DE ATÉ 20PPM EM CORES; VELOCIDADE DE IMPRESSÃO EM PRETO, CORES (MODO NORMAL) DE ATÉ 9,8PPM EM PRETO E DE ATÉ	01	PEÇA	4.268,00	4.268,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

	<p>5,7PPM EM CORES; CICLO DE TRABALHO MENSAL DE ATÉ 5.000 PÁGINAS; RESOLUÇÃO DE ATÉ 1.200DPI (PONTOS POR POLEGADA) RENDERIZADOS AO IMPRIMIR USANDO UM COMPUTADOR; RESOLUÇÃO EM CORES OTIMIZADA DE ATÉ 4.800 POR 1.200 DPI AO IMPRIMIR DE UM COMPUTADOR E ENTRADA DE 1.200DPI; POSSIBILIDADE DE IMPRESSÃO AUTOMÁTICA EM MODO DUPLEX (COMO OPCIONAL); LINGUAGEM DA IMPRESSORA COMPATÍVEL COM HP PCL 3; CAPACIDADE MÁXIMA DE SAÍDA DE ATÉ 50 FOLHAS; POSSIBILIDADE DE TRABALHO COM 4 TIPOS DIFERENTES DE CARTUCHOS (1 DE CADA, PRETO, TRICOLOR, FOTOGRÁFICO OPCIONAL E FOTOGRÁFICO CINZA OPCIONAL), COM AS CORES PRETO, CIANO, MAGENTA E AMARELO; PRONTA PARA IMPRESSÃO EM REDE (PADRÃO); POSSIBILIDADE DE CONECTIVIDADE ATRAVÉS DE ETHERNET, USB E PICTBRIDGE; POSSIBILIDADE DE CONECTIVIDADE SEM FIO PADRÃO BLUETOOTH (NÃO OPCIONAL); 2 PORTAS EXTERNAS DE ENTRADA/SAÍDA (1 ETHERNET, 1 USB E 1 PICTBRIDGE); MEMÓRIA PADRÃO DE 64MB (MÁXIMO); BUFFER DE MEMÓRIA DE 16MB; COMPATÍVEL COM MICROSOFT® WINDOWS®98, 98 SE, ME 2000 PROFESSIONAL OU XP; COMPATÍVEL COM MICROS MACINTOSH COM MACOS V 9.1 E POSTERIORES, MAC OS X V 10.1.5, 10.2.3, 10.3.X; SOFTWARES INCLUSOS: DRIVERS, GERENCIADOR E EDITOR DE IMAGENS E COMPARTILHADOR RÁPIDO DE ARQUIVOS; MEMÓRIA DE FAX PARA ATÉ 60 PÁGINAS; POSSIBILIDADE DE ATÉ 40 NÚMEROS DE TELEFONE PARA DISCAGEM RÁPIDA; VELOCIDADE DE FAX DE ATÉ 3 SEGUNDOS POR PÁGINA, VELOCIDADE MÁXIMA DA COPIADORA DE ATÉ 30CPM (CÓPIAS POR MINUTO) EM PRETO E DE ATÉ 20CM EM CORES; POSSIBILIDADE DE REDUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE 25 A 400%; DIGITALIZAÇÃO DE MESA, COMPATÍVEL COM DIGITALIZAÇÃO EM CORES; RESOLUÇÃO APERFEIÇOADA DE DIGITALIZAÇÃO DE ATÉ 19.200 DPI; RESOLUÇÃO ÓPTICA DE DIGITALIZAÇÃO DE ATÉ 2.400 DPI; PROFUNDIDADE DE ATÉ 48 BITS; 256 NÍVEIS DE ESCALA DE CINZA; FAIXA DE UMIDADE RECOMENDADA PARA OPERAÇÃO DE 15% A 85% RH; FAIXA DE TEMPERATURA DE OPERAÇÃO DE 5 A 40°C (CELSIUS);</p>				
--	---	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

	CONSUMO MÁXIMO DE ENERGIA DE 75 WATTS; ALIMENTAÇÃO 100 A 240VAC (+/- 10%), 50/60 HZ (+/- 3HZ); GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO ON SITE; TODOS OS CDS DE INSTALAÇÃO, DRIVERS E MANUAIS, BEM COMO CABO DE DADOS USB, DEVERÃO ACOMPANHAR O PRODUTO, BIVOLT.				
21	Webcam com microfone: Tipo de Câmera: Quick Cam Messenger Comunicação: USB (cabo incluso) Resolução Máxima PARA captação de vídeo de imagem - até 640x480 pixels Alimentação VIA PC (PORTA USB) GARANTIA DO FORNECEDOR DE 2 ANOS BIVOLT	01	PEÇA	207,00	207,00
22	Notebook TIPO TOSHIBA SATELLITE A75-S213 OU SIMILAR, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: PROCESSADOR COMPATÍVEL COM INTEL MOBILE (548) PENTIUM 4 HT 3.33 GHZ OU SUPERIOR; SYSTEM BUS SPEED DE 533 MHZ (FSB); CACHE DE 1.024KB LA OU SUPERIOR; MÍNIMO DE 1.024 MB DE MEMÓRIA DDR SDRAM 333MHZ, COM POSSIBILIDADE DE EXPANSÃO PARA ATÉ 1.536MB; DISCO RÍGIDO DE 100GB 4.200 RPM OU SUPERIOR; GRAVADOR DE CD/DVD INTEGRADO DVD+/-RW (+R DOUBLE LAYER)/DVD-RAM INTEGRADA, COM VELOCIDADE DE LEITURA DE 24X (CD) 8X (DVD) SD/DVD, VELOCIDADE DE REGRAVAÇÃO DE 10X (CD), 4X (DVD +/-RW) 3X (DVD-RAM) CD/DVD, VELOCIDADE DE	01	PEÇA	6.190,00	6.190,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

<p>GRAVAÇÃO DE 24 X (CD) 8 X (DVD+/-R) 2,4X (DVD + R DL), CODEC DE ÁUDIO COMPATÍVEL COM REALTEK ALC250; MEMÓRIA DE VÍDEO COMPATÍVEL COM ATI MOBILITY RADEON 9000 IGP 64MB; TELA DE CRISTAL LÍQUIDO (LCD) TFT MATRIZ ATIVA, WIDESCREEN, COM 15.4" (POLEGADAS) E RESOLUÇÃO NATIVA DE 1.280 POR 800 PIXELS; REDE ETHERNET, IEEE 802.11B, IEEE 802.11G, FAST ETHERNET; INTERFACES: 1 PORTA DISPLAY/VÍDEO S-VÍDEO, 1 PORTA IEEE 1394 (FIREWIRE), 1 PARALELA IEEE 1284 (EPP/ECP), 1 PORTA INFRAVERMELHO, 1 PORTA DISPLAY/VÍDEO VGA, 1 PORTA MODEM 56KBPS, 1 PORTA REDE ETHERNET 10 BASE-T/100 BASE-TX, 3 PORTAS HI-SPEED USB, 1 SAÍDA PARA FONES DE OUVIDO, 1 ENTRADA PARA MICROFONE; SAÍDAS: 1 (LIVRE) PARA CARDBUS TYPE II, 1 (LIVRE) PARA MEMÓRIA, 1 (LIVRE) PARA MEMORY STICK, 1 (LIVRE) PARA SD MEMORY CARD, 1 (LIVRE) PARA XD-PICTURE CARD; ALIMENTAÇÃO DE ENERGIA BIVOLT 110/220V (AUTOMÁTICO); MICROSOFT WINDOWS XP PROFESSIONAL SP2 EM PORTUGUÊS; MICROSOFT OFFICE 2003 PROFESSIONAL EM PORTUGUÊS; ANTI-VÍRUS NOD32 EDIÇÃO 2006 CD-ROM EM PORTUGUÊS; TODOS OS CDS DE INSTALAÇÃO, DRIVERS E MANUAIS DEVERÃO ACOMPANHAR O EQUIPAMENTO E OS SOFTWARES; GARANTIA ON SITE MÍNIMA DE 1 ANO PARA O HARDWARE.</p>				
---	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

23	<p>Data Show:</p> <p>Brilho - 1800 Ansi Lumens Resolução nativa - SVGA 800x600 - suporta XGA 1024x768, SXGA 1280x1024 Video - 600 linhas de TV Tela LCD TFT p-Si 0,7" 1.440.000 pixels (480.000 pixels x3) Formato de Vídeo - PAL-N/M, NTSC, NTSC 4.43, SECAM Lâmpada - 185 W UHE 2500 horas - modo alto - 1800 ansi lumens / 3000 horas - modo baixo - 1600 ansi lumens Distância de projeção - 1,2 mts à 5,7 mts Tamanho da Tela - 40" a 300" - Diagonal Cores - 24 bits - 16,7 milhões de cores Menu na Tela em 13 Idiomas inclusive Português Zoom Digital 4x - Função congelamento Protetor de lente motorizado : abre e fecha automaticamente ao ligar e desligar o projetor Ajuste de inclinação motorizado e ajuste de distorção trapezoidal (keystone) automático Smart APA : alinhamento de pixel automático Busca de entrada automática : a imagem é projetada instantaneamente após ser ligada à entrada Inversão de imagem - pode ser colocado no teto Entradas de vídeo : Vídeo Composto, SVideo, RGB(Monitor) Energia - 100/240V - 50/60Hz AC Dimensões APROX.: - 23,8x29,5x7,8 cm - peso 2.9 Kg</p>	01	PEÇA	5.150,00	5.150,00
24	<p>Aparelho de Som 3 em 1, bivolt, tipo: Mini System, com as seguintes características técnicas:</p> <ul style="list-style-type: none">• CD Player para 3 discos;• Controle Remoto;	03	peça	625,00	1.875,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

	<ul style="list-style-type: none">• Memória programável para 30 faixas do CD;• Acesso direto aos discos;• Permitir a troca de 2 CD's da bandeja com o terceiro tocando;• Reprodução aleatória;• Relógio / Sleep / Timer;• Tape duplo deck• Auto reverse no deck 2;• Gravação sincronizada com o CD; <ul style="list-style-type: none">• 9 equalizações pré programadas;• Memória para 45 emissoras (30 FM e 15 AM);• UBS - Ultra Bass Sound System - Realça os efeitos nos sons graves;• Potência 1300W PMPO / 60W RMS; BIVOLT;• Caixa acústica de 2 vias tipo bass reflex;• Entrada auxiliar;• Display tipo fluorescente• Saída para fone de ouvido				
25	<p>Aparelho de Som portátil, bivolt, tipo: Micro System, com as seguintes características técnicas:</p> <ul style="list-style-type: none">• Potência: 600 watts PMPO (10W RMS); BIVOLT• Reproduzir CD-R;• 01 Gravador cassete auto-stop;• Função Sleep e função Intro;• Saída para fone de ouvido.	11	peça	300,00	3.300,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

26	<p>Aparelho de DVD, bivolt, tipo: Karaokê com MP3, com as seguintes características técnicas:</p> <ul style="list-style-type: none">• <i>Filmes: DVD, DVD+R/RW, DVD-R/RW, VCD e SVCD;</i>• <i>Música: CD, CD-R/RW e CD-MP3;</i>• <i>Fotos: Foto CD (Jpeg);</i>• <i>Progressive Scan;</i>• <i>Decodificador de Vídeo: MPEG-2, MPEG1.</i> • Formato de Vídeo: 4:3 / 16:9• Sistema de Vídeo: PAL/NTSC• Funções do Foto CD & MP3 CD*• Reproduzir fotos, uma a uma, automaticamente• Permitir zoom na imagem• Permitir girar a imagem• Permitir inversão da imagem horizontal ou verticalmente• Digital coaxial• Controle remoto• Cabo de força, BIVOLT• Cabo de áudio / vídeo com conexões RCA	14	peça	400,00	5.600,00
27	<p>APARELHO DE FAX, BIVOLT, COM SECRETÁRIA ELETRÔNICA VIVA-VOZ, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:</p> <ul style="list-style-type: none">• Fax papel térmico• Identificador de chamadas• Secretária eletrônica digital• Bloqueio de teclado por código• Corte automático de papel• Viva-voz digital	04	peça	750,00	3.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

	<ul style="list-style-type: none">• Tecla de navegação• Multitransmissão para até 10 números de fax• Função ajuda em português• Acesso remoto e transferência de chamadas• Controle de volume• Bobina de papel 30m• Painel e visor em português• Função "Cópia"• Transmissão programada• Relatório operacional• Serviço de ringues distintos• Data e hora• Tipo de original (normal/ claro/ escuro)• Programação da sua identificação• Identificação do remetente• Discagem Tom/ Pulso (programação)• Rediscagem automática (até 5 vezes)				
28	<p>BATEDEIRA, 127 VOLTS, NA COR BRANCA, COM AS SEGUINTE</p> <p>CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:</p> <ul style="list-style-type: none">• Opção para uso portátil;• 04 Velocidades;• Função pulsar;• Batedores para massas leves;• Espátula;• Tigelas giratórias por sistema de disco com capacidades para 1,5 e 2,0 litros;	03	peça	95,00	285,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

29	<p>CIRCULADOR DE AR, NA COR BRANCA, 127 VOLTS, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:</p> <ul style="list-style-type: none">• Hélice com diâmetro de 45 cm;• 3 velocidades;• Acionamento tipo rotativo;• Grade removível;• Fusível de segurança;• Basculante;• Fixação na parede;• Porta fio.	28	peça	163,50	4.578,00
30	<p>FERRO ELÉTRICO A VAPOR, NA COR BRANCA, 127 VOLTS, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:</p> <ul style="list-style-type: none">• 2 níveis de vapor e posição seco;• Copo para abastecimento de água;• Controle de temperatura giratório de fácil ajuste• Luz piloto bem posicionada;• Sistema de autolimpeza;• Apoios traseiros deslizantes. <p>/</p>	04	peça	78,83	315,32



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

31	<p>Fogão de 04 bocas, 127 volts, na cor branca, com as seguintes características técnicas:</p> <ul style="list-style-type: none">• Acendimento automático total;• Sem frestas ou arestas para evitar o acúmulo de sujeira;• Forno autolimpante e com visor;• Prateleiras do forno com 3 níveis de regulagem de ALTURA;• Mesa e queimadores em inox;• Botões cilíndricos; • <i>Tampo de vidro temperado.</i>	13	peça	404,35	5.256,55
32	<p>Fogão de 06 bocas, 127 volts, na cor branca, com as seguintes características técnicas:</p> <ul style="list-style-type: none">• Acendimento automático total;• Sem frestas ou arestas para evitar o acúmulo de sujeira;• Forno autolimpante com visor• Forno com 05 níveis de temperatura;• Prateleiras do forno com 03 níveis de regulagem de altura• Mesa em inox com 2 queimadores gigantes;• Botões cilíndricos;• Tampo de vidro temperado.	03	peça	634,22	1.902,66



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

33	<p>MINI FORNO ELÉTRICO, 127 VOLTS, NA COR BRANCA, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 5 LITROS, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:</p> <ul style="list-style-type: none">• Porta de segurança de vidro;• Bandeja deslizante;• Timer de 15 minutos com alarme;• Luz indicadora de "ligado"; • <i>2 pontos de calor.</i>	03	peça	130,71	392,13
34	<p>FORNO MICROONDAS, 127 VOLTS, NA COR BRANCA, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 27 LITROS, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:</p> <ul style="list-style-type: none">• Chave de segurança com dispositivo eletrônico;• Tecla preparo rápido a partir do acionamento do botão correspondente ao alimento a ser preparado;• 10 níveis de potência;• Guia de receitas.	20	peça	490,00	9.800,00
35	<p>Freezer vertical, 127 volts, na cor branca, com capacidade mínima de 200 litros, com as seguintes características técnicas</p> <ul style="list-style-type: none">• Cestos removíveis;• Compartimento com tampa basculante;	01	peça	1.510,00	1.510,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

	<ul style="list-style-type: none">• Pés niveladores;• Puxador externo super resistente;• Sistema Congelamento ;				
36	<p>FRIGOBAR, 127 VOLTS, NA COR BRANCA, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 135 LITROS, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:</p> <ul style="list-style-type: none">• Porta reversível (abertura para os dois lados);• Gaveta de resfriamento e descongelamento;• Prateleira aramada inclinável, removível e regulável;• Cesto para bebidas e frutas;• Termostato para controle de temperatura;• Capacidade mínima do congelador: 16 litros;	17	peça	769,00	13.073,00
37	<p>LIQUIDIFICADOR, 127 VOLTS, NA COR BRANCA, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:</p> <ul style="list-style-type: none">• Capacidade do copo: 2 litros;• 3 velocidades + função pulsar;• Sistema autolimpante;• Copo com base e facas integradas;• Travamento do copo à base;	02	peça	92,00	184,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

38	<p>MÁQUINA DE COSTURA, 127 VOLTS, NA COR BRANCA, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:</p> <ul style="list-style-type: none">• Painel com 10 pontos;• Isolador automático de bobina;• Controlador de velocidade;• Velocidade de 950 a 1.050 rotações por minuto;	03	peça	589,00	1.767,00
39	<p>REFRIGERADOR, 127 VOLTS, NA COR BRANCA, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 239 LITROS, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:</p> <ul style="list-style-type: none">• Nível A em eficiência energética, conforme aprovação do INMETRO;• Puxador externo super-resistente;• Compartimento Extra Frio;• Porta-ovos removível, com capacidade mínima para 12 unidades• Prateleiras reguláveis e removíveis;• Pés niveladores frontais e traseiros• Gavetão transparente para frutas e legumes;	10	peça	802,03	8.020,30



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

40	REFRIGERADOR, 127 VOLTS, NA COR BRANCA, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 340 LITROS, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: <ul style="list-style-type: none">• Nível A em eficiência energética, conforme aprovação do INMETRO;• Puxador externo super-resistente;• Compartimento Extra Frio;• Porta-ovos removível, com capacidade mínima para 12 unidades• Prateleiras reguláveis e removíveis;• Pés niveladores frontais e traseiros• GAVETÃO TRANSPARENTE PARA FRUTAS E LEGUMES;	01	peça	1.107,33	1.107,33
41	REFRIGERADOR DUPLEX, 127 VOLTS, NA COR BRANCA, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 365 LITROS, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: <ul style="list-style-type: none">• DESCONGELAMENTO AUTOMÁTICO NO REFRIGERADOR.• PUXADOR EXTERNO SUPER-RESISTENTE;• COM NO MÍNIMO 02 GAVETAS NO FREEZER.• PRATELEIRAS NA PORTA DO FREEZER.• PRATELEIRAS DA PORTA REMOVÍVEIS E REGULÁVEIS;	06	peça	1.467,52	8.805,12



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

	<ul style="list-style-type: none">• Porta-ovos removível, com capacidade mínima para 12 unidades• GAVETA REMOVÍVEL PARA CARNES E FRIOS;• GAVETÃO TRANSPARENTE PARA FRUTAS E LEGUMES;• <i>Pés niveladores;</i>• <i>Iluminação interna.</i>				
42	<p>TANQUINHO ELÉTRICO SEMI-AUTOMÁTICO, 127 VOLTS, NA COR BRANCA, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:</p> <ul style="list-style-type: none">• Capacidade mínima de 4 kilos de roupas secas;• Tanque e painel em uma só peça;• Timer elétrico de 1 a 6 minutos;• Motor silencioso, leve e durável;• Sistema de lavagem por turbilhonamento vertical.	03	peça	263,72	791,16
43	<p>TELEVISOR EM CORES, 14 POLEGADAS, BIVOLT, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:</p> <ul style="list-style-type: none">• Controle remoto;• Som estéreo com controle de graves, agudos e balanço;• Ajustes periódicos de imagem;• Selecionar modo de imagem adequado para cada tipo de programa;• Legendas apresentadas na tela (Closed Caption);	120	peça	400,00	48.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

	<ul style="list-style-type: none">• Sintonia total de 181 canais – VHF/UHF e TV a Cabo;• Entradas de áudio e vídeo;• Permitir definição de funções tais como: volume máximo, canal e volume inicial (ao ligar a TV), bloqueio do painel frontal (teclas bloqueio de canais e limite para ajustes disponíveis de cor, brilho e contraste; <p>* timer para programação de desligamento automático.</p>				
44	<p>TELEVISOR EM CORES, 20 POLEGADAS, BIVOLT, COM AS SEGUINTE</p> <p>CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:</p> <ul style="list-style-type: none">• Controle remoto;• Som estéreo com controle de graves, agudos e balanço;• Ajustes periódicos de imagem;• Seleciona modo de imagem adequado para cada tipo de programa;• Legendas apresentadas na tela (Closed Caption);• Sintonia total de 181 canais – VHF/UHF e TV a Cabo;• Entradas de áudio e vídeo;• Permitir definição de funções tais como: volume máximo, canal e volume inicial (ao ligar a TV), bloqueio do painel frontal (teclas) bloqueio de canais e limite para disponíveis de cor, brilho e contraste ;• Timer para programação de desligamento automático	15	peça	509,00	7.635,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

45	<p>TELEVISOR EM CORES, 29 POLEGADAS, BIVOLT, COM AS SEGUINTE</p> <p>CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:</p> <ul style="list-style-type: none">• Controle remoto;• Ajustes periódicos de imagem;• Som estéreo com controle de graves, agudos e balanço;• Selecionar modo de imagem adequado para cada tipo de programa;• Legendas apresentadas na tela (Closed Caption);• Sintonia total de 181 canais – VHF/UHF e TV a Cabo;• Entradas de áudio e vídeo;• Permitir definição de funções tais como: volume máximo, canal e volume inicial (ao ligar a TV), bloqueio do painel frontal (teclas), bloqueio de canais e limite para ajustes disponíveis de cor, brilho e contraste;• Timer para programação de desligamento automático.	01	peça	1.038,77	1.038,77
46	<p>VENTILADOR DE MESA, 127 VOLTS, NA COR BRANCA, COM AS SEGUINTE</p> <p>CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:</p> <ul style="list-style-type: none">• Hélice de 30cm;• Grade oscilante e removível;• 03 velocidades;• Local para guardar o fio após enrolado;• Motor com capacitor e fusível térmico de segurança	45	peça	64,78	2.915,10



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

47	VÍDEO CASSETE 7 CABEÇAS, BIVOLT, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: <ul style="list-style-type: none">• 04 cabeças de vídeo + 03 de áudio;• Hi-Fi Stéreo + tecla SAP;• Limpeza automática das cabeças;• Controle remoto;• Tracking digital automático e manual;• Acionamento rápido de fita;• Entradas de áudio e vídeo;• Contador de tempo real;• Sistema PAL-M / NTSC.	02	peça	461,25	922,50
48	<i>Lavadora de pressão, 127 volts, com carrinho, com as seguintes características técnicas:</i> <ul style="list-style-type: none">• Dois tipos de jatos: reto e leque em uma só tubeira;• Mangueira de alta pressão com no mínimo 5,5 metros de comprimento; • <i>Pressão máxima: 1450 libras;</i>• <i>Vazão mínima de 360 litros/hora;</i>• <i>Botão liga e desliga no gatilho.</i>	08	peça	479,00	3.832,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

49	<p>EXTRATOR DE SUCOS, 127 VOLTS, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:</p> <ul style="list-style-type: none">• Fabricado em chapa de alumínio;• Potência mínima de 0,25 CV;• Produção média de 15 frutas por minuto;• Reservatório com capacidade mínima de 500ml;	03	PEÇA	235,00	705,00
50	<p>LIQUIDIFICADOR, 127 VOLTS, TIPO: "PROFISSIONAL", COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:</p> <ul style="list-style-type: none">• Fabricado em chapa de alumínio;• Potência mínima de 800 Watts;• Capacidade útil do copo: 2 litros;• Sistema autolimpante;• Copo com base e facas integradas;• Travamento do copo à base;	04	PEÇA	475,00	1.900,00
51	<p>Bebedouro de mesa para garrafão, em inox, 127 volts, tipo "mini", com as seguintes características técnicas:</p> <ul style="list-style-type: none">• Gabinete em aço inox de alto brilho;• Termostato externo;• Água natural e gelada;• Com selo normatizado pelo INMETRO.	02	PEÇA	365,00	730,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

52	<p>Bebedouro tipo “torre” para garrafão, em inox, 127 volts, com as com as seguintes características técnicas:</p> <ul style="list-style-type: none">• Gabinete em aço inox de alto brilho;• Termostato externo;• Água natural e gelada;• Com selo normatizado pelo INMETRO.	41	PEÇA	375,00	15.375,00
53	<p>Bebedouro tipo “pressão”, conjugado, em inox, 127 volts, com as com as seguintes características técnicas:</p> <ul style="list-style-type: none">• Filtro interno de carvão ativado;• Cuba em inox com serpentina externa;• Termostato regulável;• Gabinete em aço inox de alto brilho;• Com selo normatizado pelo INMETRO.	13	PEÇA	575,00	7.475,00
54	<p>Impressora matricial de 9 agulhas, TIPO EPSON LX-300+ OU SIMILAR, com as seguintes características técnicas:</p> <ul style="list-style-type: none">• Largura do carro de impressão: DE ATÉ 80 colunas;• TEMPERATURA OPERACIONAL DE 5 A 35°C (CELSIUS);• CONJUNTO DE Caracteres COM 96 CARACTERES tipo ASCII, 96 tipo itálico e 13 conjuntos de caracteres internacionais E 9 TABELAS DE CARACTERES;• IMPRESSÃO UNIDIRECIONAL E BIDIRECIONAL DE TEXTOS E	03	PEÇA	1.572,00	4.716,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

	<p>GRÁFICOS;</p> <ul style="list-style-type: none">• EMULAÇÃO TIPO ESC/P – IBM PROPRINTER;• Tipos de fonte: Draft, NLQ Roman e NLQ Sans Serif RESIDENTES;• ALIMENTAÇÃO DE PAPEL POR TRACIONAMENTO DE FRICÇÃO, COM CARGA AUTOMÁTICA DE FOLHAS AVULSAS; TRATOR TIPO EMPURRA COM UNIDADE TENSIONADORA DE PAPEL; MICRO AJUSTE DO TOPO DO PAPEL E DA POSIÇÃO DE CORTE DO FORMULÁRIO CONTÍNUO; POSSIBILIDADE DE ALIMENTADOR DE FOLHAS AVULSAS (COMO OPCIONAL)• RESOLUÇÃO MÁXIMA DE 240 POR 216 PPP (PONTOS POR POLEGADA); VELOCIDADE DE IMPRESSÃO (A 12 CARACTERES POR PONTO) DE 337 CPS (CARACTERES POR SEGUNDO); CAPACIDADE PARA IMPRESSÃO DE ATÉ 5 VIAS (ORIGINAL MAIS 4 CÓPIAS); NÍVEL MÁXIMO DE RUÍDO DE 49 DB (A)• GARANTIA ON SITE DE PELO MENOS 1 ANO.• BIVOLT				
55	<p>Impressora matricial de 9 agulhas, TIPO EPSON FX-2190 OU SIMILAR, com as seguintes características técnicas:</p> <ul style="list-style-type: none">• Largura do carro PARA impressão DE ATÉ 136 colunas;• EMULAÇÃO (LINGUAGENS DA IMPRESSORA) TIPO ESC/P, IBM;• VELOCIDADE DE IMPRESSÃO EM CPS (CARACTERES POR SEGUNDO) EM MODEO RASCUNHO DE ALTÍSSIMA VELOCIDADE DE 680 CPS A 12 CPP (CARACTERES POR POLEGADA) E DE 566 CPS A 10 CPP;• ARMAZENAMENTO TIPO ESC/P, WINDOWS, IBM PPDS, OKI MICROLINE;• BUFFER DE MEMÓRIA DE 128KB;• COLUNA DE LARGURA DE 204 A 272 CARACTERES (EM 15 E 20CPP, RESPECTIVAMENTE);• PAINEL DE CONTROLE COM OPÇÕES PARA BLOQUEIO DO	11	PEÇA	2.245,20	24.697,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

	<p>PAINEL, AJUSTE DE FUNÇÕES POR PADRÃO;</p> <ul style="list-style-type: none">• BIVOLT• CONTROLE DE POSIÇÃO DO PAPEL, AJUSTE DA PARTE SUPERIOR DO FORMULÁRIO, MICRO AJUSTE, EXPULSÃO, CARGA, ALIMENTAÇÃO DE FORMULÁRIOS, ALIMENTAÇÃO DE LINHAS, SELEÇÃO DE BANDEJA E SELEÇÃO DE FONTE;• NÍVEL MÁXIMO DE RUÍDO DE 55DB (A);• GARANTIA ON SITE DE PELO MENOS 1 ANO.				
56	<p>Impressora multifuncional HP LASERJET 3380 ALL-IN-ONE OU SIMILAR , com as seguintes características técnicas: Com as seguintes características técnicas:</p> <p>* VELOCIDADE DE IMPRESSÃO DE ATÉ 20PPM (PÁGINAS POR MINUTO) EM PRETO (MELHOR QUALIDADE); CICLO DE TRABALHO MENSAL PARA ATÉ 10.000 PÁGINAS; RESOLUÇÃO DE ATÉ 1.200 POR 1.200 DPI (PONTOS POR POLEGADA); IMPRESSÃO DUPLEX MANUAL (FORNECIDO SUPORTE DE DRIVER); LINGUAGENS DA IMPRESSORA EMULAÇÃO HP PCL 6, HP PCL 5E, POSTSCRIPT NÍVEL 2; MANUSEIO DE PAPEL DE 250 (PADRÃO) ATÉ 260 FOLHAS (MÁXIMO); CAPACIDADE DE SAÍDA MÁXIMA PARA ATÉ 125 FOLHAS; CAPACIDADE PARA MÍDIAS (BANDEJA DE ENTRADA DE MÍDIA E DE PRIORIDADE): 7,6 POR 12,7CM A 21,6 POR 35,6CM; ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS (ADF) 12,7 POR 12,7 CM A 21,59 POR</p>	02	PEÇA	2.916,00	5.832,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

<p>38,1CM; UM CARTUCHO DE IMPRESSÃO PADRÃO (PRETO) INCLUÍDO; POSSIBILIDADE DE CONECTIVIDADE EM REDE (OPCIONAL), CONECTIVIDADE ATRAVÉS DE PORTA USB (UNIVERSAL SERIAL BUS) COMPATÍVEL COM ESPECIFICAÇÕES 2.0, E ATRAVÉS DE PORTA PARALELA COMPATÍVEL COM IEEE 1284-B; CONECTIVIDADE OPCIONAL ATRAVÉS DE SERVIDORES DE IMPRESSÃO EXTERNOS OU SEM FIO; MEMÓRIA PADRÃO MÍNIMA DE 32MB, COM POSSIBILIDADE DE EXPANSÃO ATÉ 96MB; FONTES INTERNAS TRUE TYPE™ REDIMENSIONÁVEIS, 35 FONTES POSTSCRIPT; COMPATÍVEL COM WINDOWS® 98, ME, 2000, NT 4.0, XP; SOFTWARES INCLUÍDOS PARA CONFIGURAÇÃO DO EQUIPAMENTO, ESCANEAMENTO DE IMAGENS COM CONTROLADORES PARA SCANNER PADRÃO TWAIN 1.9 OU WIA, GERENCIAMENTO DE FAX, RECONHECIMENTO DE CARACTERES (OCR), E CONTROLE DE IMPRESSORA, COM INSTALADOR E DESINSTALADOR; FAX MODEM /FAX V.34 (ATÉ 33KBPS) E DUAS PORTAS RJ-11; MEMÓRIA DE FAX PARA ATÉ 250 PÁGINAS; DISCAGEM RÁPIDA DE FAX PARA ATÉ 120 NÚMEROS (110 DISCAGENS DE GRUPO); VELOCIDADE DE FAX DE ATÉ 3 SEGUNDOS POR PÁGINA (PÁGINA SLEREXE, RESOLUÇÃO PADRÃO); VELOCIDADE MÁXIMA DA COPIADORA EM PRETO DE ATÉ 20CM; REDUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE 25 A 400% DO ORIGINAL; TIPO DE DIGITALIZAÇÃO DE MESA COM</p>				
---	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

	<p>ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS, COM POSSIBILIDADE PARA DIGITALIZAÇÃO EM CORES; RESOLUÇÃO DA DIGITALIZAÇÃO APERFEIÇOADA DE ATÉ 9.600DPI; RESOLUÇÃO DA DIGITALIZAÇÃO PADRÃO DE ATÉ 600 POR 600DPI; RESOLUÇÃO DA DIGITALIZAÇÃO ÓPTICA DE ATÉ 600 POR 600DPI; PROFUNDIDADE DA DIGITALIZAÇÃO DE ATÉ 24 BITS; ESCALA DE CINZAS COM ATÉ 256 NÍVEIS; FAIXA DE UMIDADE RECOMENDADA PARA OPERAÇÃO DE 10% A 80%RH; FAIXA DE TEMPERATURA DE OPERAÇÃO DE 15 A 32,5°C (CELSIUS); CONSUMO MÁXIMO DE ENERGIA DE 330 WATTS DURANTE IMPRESSÃO, 12 WATTS EM STANDBY E POWERSAVE E 0 WATTS DESLIGADO; ALIMENTAÇÃO 110 A 127VAC (+/- 10%), 50/60 HZ (+/- 2HZ); PESO MÁXIMO APROXIMADO DE 16KG; GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO ON SITE; TODOS OS CDS DE INSTALAÇÃO, DRIVERS E MANUAIS, BEM COMO CABO DE DADOS USB, DEVERÃO ACOMPANHAR O PRODUTO.</p>				
	<p><i>TOTAL</i></p>				<p>257.504,14</p>

* Estimativa de Preços baseada em pesquisa de mercado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA
Anexo II – Minuta Declaração Requisitos da Habilitação

Declaração Requisitos da Habilitação

Pregão nº.:

Protocolado Administrativo nº:

Objeto:

A _____ (nome da licitante) _____,
por seu representante legal (doc. Anexo), inscrita no CNJP sob no. _____,
com sede à _____, nos termos do artigo
4º, VII, da Lei 10.520/2002, declara para os devidos fins de direito que cumpre
plenamente os requisitos da habilitação estabelecidos nas cláusulas do edital
em epígrafe.

Sendo expressão da verdade subscrevo-me.

_____(Local) _____, _____(Data) _____

(Assinatura do Representante Legal)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA
Anexo III - Minuta de Credenciamento

Pregão nº

Objeto:

Abertura dia ../.../....

A _____ (nome da licitante) _____, por seu representante legal (doc. anexo), inscrita no CNPJ sob nº _____, com sede na _____, credencia como seu representante o Sr. _____ (nome e qualificação) _____, para em seu nome participar do certame em epígrafe, conferindo-lhe poderes especialmente para formulação de propostas, e a prática de todos os demais atos inerentes ao pregão, na sessão pública de julgamento, nos termos do artigo 4º da Lei 10.520/2002.

Data, _____.

(Nome do licitante e representante legal)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA
Anexo IV – Dados Referenciais

RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE:

CNPJ:

ENDEREÇO:

CIDADE:

CEP:

TELEFONE/FAX:

E-MAIL:

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL/PROCURADOR DA LICITANTE:

RG:

CPF:

PROFISSÃO:

DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO:

NOME DO BANCO:

Nº BANCO:

Nº AGÊNCIA:

Nº CONTA BANCÁRIA:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA
Anexo V – Minuta do Contrato

**CONTRATO SOB Nº, OBJETO:....., QUE
ENTRE SI CELEBRAM A MUNICIPALIDADE DE PAULÍNIA E**

CONTRATANTE: MUNICIPALIDADE DE PAULÍNIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Prefeitura Municipal, situada na Avenida Prefeito José Lozano Araújo, nº1515, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Paulínia/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.751.435/0001-06.

REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Prefeito Municipal, (qualificação), assistido pelos Srs. Secretário de Negócios Jurídicos, (qualificação), Secretário Chefe de Gabinete, (qualificação), Secretaria de..... (qualificações)

CONTRATADA:, inscrita no CNPJ/MF sob nº e com Inscrição Estadual nº, com sede na, neste ato representada pelo Sr. (qualificação).

CLÁUSULAS CONTRATUAIS :

DO OBJETO

Primeira: O objeto do presente contrato é a, conforme especificações constantes do Anexo I, do Edital, objeto do Pregão nº., que ficam fazendo parte integrante do presente instrumento, independente de transcrição, correspondendo aos itens:

DA EXECUÇÃO

Segunda: O fornecimento do objeto do presente contrato, será realizado nos termos dos elementos constantes do protocolado administrativo nº./2006 da modalidade de licitação Pregão nº...../2006.

Parágrafo Único: O objeto desta licitação deverá ser entregue em até, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento, no(a)..... da Prefeitura Municipal de Paulínia, na Avenida./ruaPaulínia, correndo por conta da **CONTRATADA** as despesas de embalagem, montagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da entrega.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

Terceira: O objeto da presente licitação será recebido provisoriamente em até 03 (três) dias úteis, contados da data da entrega, no local e endereço indicados no Edital.

Quarta: Por ocasião da entrega, a **CONTRATADA** deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Documento de Identidade (RG), do servidor da **CONTRATANTE** responsável pelo recebimento.

Quinta: Constatadas irregularidades no objeto contratual, o **CONTRATANTE** poderá:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 03 (três) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 03 (três) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

Sexta: O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente no prazo de 03 (três) dias úteis, após o recebimento provisório, uma vez verificado o atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas, mediante Termo de Recebimento Definitivo ou Recibo, firmado pelo servidor responsável.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

DO PREÇO

Sétima: O preço, para a presente contratação, é no valor total de R\$ (.....).

Parágrafo primeiro: Os pagamentos serão efetuados em até, contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura, à vista do respectivo Termo de Recebimento Definitivo do objeto ou Recibo, na forma prevista na Cláusula Sexta do presente instrumento.

Parágrafo segundo: As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à **CONTRATADA** e seu vencimento ocorrerá em 05 (cinco) dias após a data de sua apresentação válida.

Parágrafo terceiro: O pagamento será efetuado mediante crédito aberto em conta corrente em nome da **CONTRATADA**, junto ao Banco, Agência, conta corrente nº

Parágrafo quarto: Consoante Lei Federal nº 9.069, de 29 de junho de 1995 e Lei nº 10.192, de 14 de fevereiro de 2001, não será efetuado qualquer reajuste de preço, salvo nova imposição legal.

Parágrafo quinto: Verificando-se os pagamentos após as datas efetivas dos vencimentos, enquanto persistir a estabilização econômica, não há que se falar em correção monetária nestes períodos. Porém, ocorrendo desestabilização econômica, incidirá o mesmo coeficiente de atualização monetária.

DO PRAZO

Oitava: O presente contrato terá a duração de, a contar da data da emissão da Autorização de Fornecimento, podendo ser prorrogado/alterado nos limites permitidos por Lei.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Nona: As despesas decorrentes da execução deste contrato deverão onerar a dotação orçamentária codificada sob nº

DAS GARANTIAS

Décima: Os pagamentos dar-se-ão condicionados à entrega do material pela **CONTRATADA**, ficando a Municipalidade autorizada, de pleno direito, a suspender o pagamento, de qualquer uma das parcelas, havendo qualquer interrupção do fornecimento, objeto do presente Termo Contratual, salvo impedimento de força maior, devidamente comprovado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES

Décima Primeira: São direitos do **CONTRATANTE** exigir o adimplemento contratual, com a efetiva contraprestação, ficando cada um dos signatários responsável pelo cumprimento do que ora está sendo pactuado, ensejando multa correspondente a 50% (cinquenta por cento) pelo inadimplemento, incidente sobre o valor total do contrato.

DA RESCISÃO

Décima Segunda: Havendo descumprimento do pactuado resultará na rescisão, incidindo-se multa, conforme previsto em cláusula anterior, ficando ajustado que o simples atraso no pagamento de qualquer uma das parcelas não ensejará motivo para rescisão.

Parágrafo único: Pela inexecução total ou parcial do contrato, a **CONTRATANTE** poderá aplicar à **CONTRATADA** as sanções previstas no artigo 7º, da Lei 10.520/2002 e 87 da Lei Federal nº. 8.666/93, de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo período de até cinco anos.

Décima Terceira : A **CONTRATADA** declara-se ciente dos motivos que ensejam a Rescisão Contratual, conforme elencado no artigo 77 e seguintes da Lei Federal nº. 8.666/93, com as alterações subseqüentes, aplicando-se, no todo ou em parte, o que couber no presente contrato.

DA LICITAÇÃO

Décima Quarta: Este contrato fica vinculado ao Edital nº. / na modalidade licitatória Pregão, objeto do Protocolado nº..... bem como à proposta da **CONTRATADA**, vencedora dos itens relacionados na Cláusula Primeira deste Termo, cujos elementos ficam fazendo parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.

DA LEGISLAÇÃO

Décima Quinta: A legislação aplicável à execução do contrato e especialmente aos casos omissos é a Lei Federal sob nº. 10.520/02 e 8.666/93, com as alterações subseqüentes, bem como, no que for compatível, o Código Civil Brasileiro.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Décima Sexta: O **CONTRATADO** se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, de acordo com o que foi assumido para a, todas as condições de habilitação e qualificação constantes dos Protocolado nº. /2006.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

DISPOSIÇÕES GERAIS

Décima Sétima: constituem parte integrante deste contrato ou outro instrumento equivalente, mesmo que não transcritos, todos os itens constantes do edital, seus anexos, a proposta da licitante vencedora e quaisquer outros documentos ou cartas que tenham sido apresentados em qualquer fase da licitação para complementar ou esclarecer a instrução do processo.

DO FORO

Décima Oitava: As partes elegem o Foro da Vara Distrital de Paulínia, Comarca de Campinas, Estado de São Paulo, para dirimir qualquer dúvida que possa advir da execução do presente contrato.

E por estarem plenamente justas e contratadas, assinam as partes este instrumento, em quatro vias de igual teor e forma, diante de duas testemunhas, para que produza os efeitos de Lei.

Palácio “Cidade Feliz”,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA
Anexo VI

TERMO DE CIÊNCIA DE NOTIFICAÇÃO

Município de PAULÍNIA

Órgão:

Contrato nº:

Objeto:

Contratante:

Contratada:

Na qualidade de **Contratante** e **Contratado**, respectivamente, do termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao Egrégio **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Paulínia, de _____ de 200 .

Contratada

Contratante



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

ANEXO VII

TERMO DE RECEBIMENTO DO EDITAL

Declaro para os devidos fins que retirei junto a INTERNET integralmente o EDITAL de Licitações referente ao PREGÃO N°

_____, de _____ de 2006.

Nome da Empresa: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade : _____

Telefone: () _____ Fax: () _____

E-mail :- _____

Pessoa para Contato: _____

IMPORTANTE: Este Documento deverá ser digitado ou datilografado enviado através do Fax: (19) 3874.5715 aos cuidados do Departamento de Licitações. O Departamento não se responsabilizará pelo não envio de informações posteriores (adendo/ suspensão/ esclarecimentos...), referentes ao Edital, caso a empresa não preencha e transmita as informações acima descritas.